



# ALERTA

Secretaria de Saúde de Angra dos Reis  
CIEVS - Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde

Maio/2025 - Nº 22

## **Morcego positivo para raiva em Angra dos Reis**

No dia 22 de maio de 2025, a equipe da Vigilância em Saúde Ambiental foi comunicada sobre a presença de um morcego morto em um bairro urbano do Município de Angra dos Reis. O cadáver do animal foi recolhido e encaminhado para análise no Instituto de Medicina Veterinária Jorge Vaitsman, laboratório de referência para diagnóstico de raiva animal no Estado do Rio de Janeiro.

O resultado da análise - pesquisa antígeno pela técnica de imunofluorescência direta - confirmou que o animal estava **positivo** para raiva.

A raiva é uma doença transmissível que atinge todos os mamíferos – a exemplo de cães, gatos, bois, morcegos e humanos. A transmissão ocorre pela inoculação do vírus rábico presente na saliva e nas secreções do animal infectado, principalmente pela mordedura, arranhaduras e lambedura. Caracteriza-se como encefalite progressiva e aguda que apresenta letalidade de aproximadamente 100%. O vírus penetra no organismo, multiplica-se no ponto de inoculação, atinge o sistema nervoso periférico e, posteriormente, o sistema nervoso central. A partir daí, dissemina-se para vários órgãos e glândulas salivares, onde também se replica, sendo eliminado pela saliva das pessoas ou animais enfermos.

Considerando que o morcego é um reservatório natural da raiva, o seu contato com animais de estimação ou humanos é sempre **considerado um acidente grave e deve ser notificado, imediatamente, ao CIEVS Municipal.**

O protocolo para profilaxia da raiva humana pode ser consultado no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/raiva/profilaxia-da-raiva-humana-cartaz>

É importante lembrar que assim como todos os animais silvestres, no Brasil, os morcegos são protegidos pelas leis de número 5.197, de 3 de janeiro de 1967, e 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, capazes de penalizar os indivíduos portadores de “condutas e atividades lesivas ao

meio ambiente.” (crime ambiental). **Ao encontrar um morcego morto recomenda-se acionar a Vigilância em Saúde para que a equipe realize o recolhimento do animal e o encaminhe para análise.**

A vacinação periódica (anual) e rotineira dos cães e gatos pode impedir a ocorrência do ciclo urbano da raiva, o que reforça a importância de adesão na campanha de vacinação. Aqueles que perderam a vacinação nos bairros (ocorrida em setembro e outubro de 2024) podem ligar para o setor de Zoonoses (24 33774025) e agendar a vacinação do seu animal na sede da Secretaria de Saúde.

A população residente da área onde o morcego foi encontrado receberá, nos próximos dias, visita dos agentes da Vigilância em Saúde para verificação da situação vacinal dos animais domésticos (cães e gatos) e orientações sobre a conduta a ser adotada quando identificar animal suspeito do agravo.

Por fim, lembramos que o CIEVS funciona 24 horas por dia, todos os dias da semana (inclusive feriados). Em caso de dúvidas, necessidade de encaminhamento de notificação de atendimento antirrábico ou informação sobre animal silvestre morto, entrar em contato por um dos canais abaixo:

**E-mail:** [notifica@angra.rj.gov.br](mailto:notifica@angra.rj.gov.br)

**Cel/Whatsapp:** 024 98111-2316

### **Elaboração**

**Secretário Municipal de Saúde:** Rodrigo Ramos  
**Superintendente de Atenção à Saúde:** Nicolas Soares  
**Departamento de Saúde Coletiva e Vigilância em Saúde:** Romário Aquino  
**Coordenação do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde:** Renan Reis

#### **Equipe CIEVS Angra:**

Adriana Santos  
Carla Maio  
Carlos Mansur  
Hele Serafim Filho  
Jéssica Furtado  
Josieli Fernandes  
Juliana Leone  
Kênia Elicka  
Luciana Mota  
Renan Reis  
Romário Aquino